



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 657/96 862

LEI N° 4.569 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para “RUA SANTO CARUSO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua 11, que tem início na Rua Dona Marinha Borges Siqueira e término na Avenida Aristeu Franco, no Residencial Parque Mogi, código de logradouro 021592-2

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 02 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 02 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ